

PORTARIA Nº 1018, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Conceder Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico (a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função a servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Valor R\$
4757	Nathalia Mendonça Costa Lima Simão	Médico(a) 40HS	Assinar quando designado, como autorizador e supervisor das AIHs (Autorização de Internação Hospitalar), além do atendimento regula na unidade de Saúde.	4420,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de abril de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdoriverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

